

PORTARIA N°158/2011

**“Concede adicional por tempo de
serviço ao servidor municipal “**

Denise Predebon Milanesi Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) ao servidor municipal **Rosemaris Jacinta Cielo**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze do mês de julho de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12-07-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo